



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2.021.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §1 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021

CONSIDERANDO o ofício 201/SERRAPREV/2020 datado de 05/11/2020; e Requerimento dos Servidores Celso Roberto Vieira, Rosemeire Aparecida dos Reis da Silva e Selma de Siqueira datado de 18/11/2020.

Considerando que foi constatado ascensão funcional através do Relatório Final da Comissão de sindicância investigativa instituída pela Portaria 11/2020, datado de 01/03/2021.

Considerando que relativamente à ascensão funcional, forma de provimento que contraria o art. 37, inciso II da Constituição Federal.

Considerando que é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido. STF. Plenário. Aprovada em 08/04/2015 (Info 780).

Considerando que o STF julgou o Mandado de Segurança 26.1167-0/DF que tratou de ascensão funcional anulada pelo TCU após 10 anos, concedeu a ordem por considerar que a anulação tardia ofende o princípio da segurança jurídica. A fluência de tão longo período de tempo terminou, no caso concreto, consolidando justas expectativas no espírito da servidora aposentada e também incutindo nela a confiança da plena regularidade dos atos estatais praticados, não se justificando romper abruptamente a situação de estabilidade consolidada temporalmente, entre o agente estatal e o Poder Público, não sendo razoável não se considerar os princípios de segurança jurídica, da Razoabilidade e da Proporcionalidade, caracterizada a boa-fé da servidora;



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

Considerando a Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021, que altera dispositivos e anexos da Lei complementar nº 143 de 29/09/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar todos os atos, que concedeu ascensão funcional de cargo, a servidora **SELMA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 082.994-80-SSP/MT, nomeada pelo Decreto nº 06/91 no Cargo **TELEFONISTA**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 606/90, de 16 de Outubro de 1990, mediante aprovação em concurso público, realizado em 17/12/1990 e homologado na mesma data, tomando posse e prestando compromisso de desempenhar a contento suas funções, em **07/01/1991**, revogando os atos abaixo:

ENQUADRAMENTO																												
DATA	ATO	HISTÓRICO																										
27/01/1998	PORTARIA Nº 03/98	Através da Edição da Portaria nº 03/98, foi procedido o apostilamento do Decreto de nomeação da Servidora passando ela para o Cargo de Agente Administrativo II, com a juntada da conclusão de Certificado de ensino Médio.																										
04/03/2004	DECRETO Nº 097/2004	PROCEDER REENQUADRAMENTO, a partir de 04/03/2004, de acordo com a Lei Municipal nº 2.122/2004 de 02 de março de 2004 dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Tangará da Serra. FORMULÁRIO DE REENQRADAMENTO FUNCIONAL SERVIDOR EFETIVO <table><tr><td colspan="3">NOME: SELMA DE SIQUEIRA</td></tr><tr><td>CARGO ATUAL: Agente Administrativo II</td><td colspan="2">DATA DE ADMISSÃO: 05/06/1989</td></tr><tr><td colspan="3">TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS: 5385</td></tr></table> REENQUADRAMENTO <table><tr><td colspan="4">CARGO:Técnico Legislativo, Nível superior TLS</td></tr><tr><td>FUNÇÃO: Técnico Legislativo</td><td>CLASSE: A</td><td colspan="2">REF: 1</td></tr><tr><td colspan="4">FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</td></tr><tr><td>LEI:2.122</td><td>ART:13</td><td>§:4º</td><td>INC:</td></tr></table>		NOME: SELMA DE SIQUEIRA			CARGO ATUAL: Agente Administrativo II	DATA DE ADMISSÃO: 05/06/1989		TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS: 5385			CARGO:Técnico Legislativo, Nível superior TLS				FUNÇÃO: Técnico Legislativo	CLASSE: A	REF: 1		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:				LEI:2.122	ART:13	§:4º	INC:
NOME: SELMA DE SIQUEIRA																												
CARGO ATUAL: Agente Administrativo II	DATA DE ADMISSÃO: 05/06/1989																											
TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS: 5385																												
CARGO:Técnico Legislativo, Nível superior TLS																												
FUNÇÃO: Técnico Legislativo	CLASSE: A	REF: 1																										
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:																												
LEI:2.122	ART:13	§:4º	INC:																									
06/06/2005	PORTARIA																											



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

		<table><tr><td>Observação:</td><td></td></tr></table>	Observação:															
Observação:																		
	Nº 023/2005	Promover a Servidora SELMA DE SIQUEIRA DOS SANTOS, cargo efetivo de Técnico Legislativo, de Nível Superior (TLS), na Função de Técnico Legislativo classe A-01 , para Classe A-02 , conforme estabelecem o Art. 22 §1º da Lei n.º 2.122 de 02 de Março de 2.004.																
06/06/2006	PORTARIA Nº 016/2006	Promover a Servidora SELMA DE SIQUEIRA DOS SANTOS, cargo efetivo de Técnico Legislativo, de Nível Superior (TLS), na Função de Técnico Legislativo classe A-02 , para Classe A-03 , conforme estabelecem o Art. 22 §1º da Lei n.º 2.122 de 02 de Março de 2.004.																
06/06/2007	PORTARIA Nº 018/2007	Promover a Servidora SELMA DE SIQUEIRA DOS SANTOS, cargo efetivo de Técnico Legislativo, de Nível Superior (TLS), na Função de Técnico Legislativo classe A-03 , para Classe A-04 , conforme estabelecem o Art. 22 §1º da Lei n.º 2.122 de 02 de Março de 2.004.																
02/06/2008	PORTARIA Nº 026/2008	Promover a Servidora SELMA DE SIQUEIRA SANTOS , cargo efetivo de Técnico Legislativo, de Nível Superior (TLS), na Função de Técnico Legislativo classe A-04 , para Classe A-05 , conforme estabelecem o Art. 22 §1º da Lei nº 2.122 de 02 de Março de 2.004.																
15/12/2009	DECRETO Nº 375/2009	PROCEDER REENQUADRAMENTO, à partir de 15/12/2009, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 143/2009 de 29 de Setembro de 2009 dos servidores Públicos da Câmara Municipal de Tangará da Serra. FORMULÁRIO DE REENQUADRAMENTO FUNCIONAL SERVIDOR EFETIVO <table><tr><td colspan="4">NOME: SELMA DE SIQUEIRA</td></tr><tr><td colspan="2">CARGO ATUAL: TÉCNICO LEGISLATIVO</td><td colspan="2">DATA DE ADMISSÃO: 05/06/1989</td></tr><tr><td colspan="2">FUNÇÃO: Técnico Legislativo</td><td>CLASSE: A</td><td>REF: 05</td></tr><tr><td colspan="4">FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2122/2009 e posteriores (revogada)</td></tr></table>	NOME: SELMA DE SIQUEIRA				CARGO ATUAL: TÉCNICO LEGISLATIVO		DATA DE ADMISSÃO: 05/06/1989		FUNÇÃO: Técnico Legislativo		CLASSE: A	REF: 05	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2122/2009 e posteriores (revogada)			
NOME: SELMA DE SIQUEIRA																		
CARGO ATUAL: TÉCNICO LEGISLATIVO		DATA DE ADMISSÃO: 05/06/1989																
FUNÇÃO: Técnico Legislativo		CLASSE: A	REF: 05															
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2122/2009 e posteriores (revogada)																		



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

		<table><tr><td>Observação:</td><td>Vencimento R\$ (1.649,67)</td></tr></table> REENQUADRAMENTO NORMAL <table><tr><td colspan="2">CARGO:APOIO OPERACIONAL</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL</td><td>CLASSE:C</td><td colspan="2">REF:01</td></tr><tr><td colspan="4">FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</td></tr><tr><td>LEI: Lei Complementar N° 143/2009</td><td>ART:8º</td><td>Inciso XVI</td><td>Anexo:V</td></tr><tr><td>Observação:</td><td colspan="3">Vencimento R\$ (1.693,04)</td></tr></table> REENQUADRAMENTO – COM ESPECIALIZAÇÃO <table><tr><td colspan="2">CARGO: Apoio Operacional</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td>FUNÇÃO: Apoio Operacional</td><td>CLASSE:D</td><td colspan="2">REF:01</td></tr><tr><td colspan="4">FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</td></tr><tr><td>LEI: Lei Complementar N° 143/2009</td><td>ART:21</td><td>§1º</td><td>Anexo: V</td></tr><tr><td>Observação:</td><td colspan="3">Vencimento (R\$2.345,62) O Servidor já faz jus a elevação de classe pela conclusão da especialização latu sensu documentação anexa ao processo de reequadramento.</td></tr></table>	Observação:	Vencimento R\$ (1.649,67)	CARGO:APOIO OPERACIONAL				FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL	CLASSE:C	REF:01		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:				LEI: Lei Complementar N° 143/2009	ART:8º	Inciso XVI	Anexo:V	Observação:	Vencimento R\$ (1.693,04)			CARGO: Apoio Operacional				FUNÇÃO: Apoio Operacional	CLASSE:D	REF:01		FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:				LEI: Lei Complementar N° 143/2009	ART:21	§1º	Anexo: V	Observação:	Vencimento (R\$2.345,62) O Servidor já faz jus a elevação de classe pela conclusão da especialização latu sensu documentação anexa ao processo de reequadramento.		
Observação:	Vencimento R\$ (1.649,67)																																											
CARGO:APOIO OPERACIONAL																																												
FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL	CLASSE:C	REF:01																																										
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:																																												
LEI: Lei Complementar N° 143/2009	ART:8º	Inciso XVI	Anexo:V																																									
Observação:	Vencimento R\$ (1.693,04)																																											
CARGO: Apoio Operacional																																												
FUNÇÃO: Apoio Operacional	CLASSE:D	REF:01																																										
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:																																												
LEI: Lei Complementar N° 143/2009	ART:21	§1º	Anexo: V																																									
Observação:	Vencimento (R\$2.345,62) O Servidor já faz jus a elevação de classe pela conclusão da especialização latu sensu documentação anexa ao processo de reequadramento.																																											
05/09/2011	PORTARIA N°12/2011	Conceder a progressão da Servidora SELMA DE SIQUEIRA SANTOS , cargo efetivo Apoio Operacional, classe D-01 , para Classe D-03 , conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 05/06/2010 a 05/06/2011 .																																										
15/06/2012	PORTARIA N°26/2012	Conceder a progressão da Servidora SELMA DE SIQUEIRA SANTOS , cargo efetivo Apoio Operacional, classe D-03 , para Classe D-05 , conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 05/06/2011 a 05/06/2012 .																																										
17/09/2013	PORTARIA N°38/2013	Conceder a progressão da Servidora SELMA DE SIQUEIRA SANTOS , cargo efetivo Apoio Operacional, classe D-05 , para Classe D-06 , conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 05/06/2012 a 05/06/2013 .																																										



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

01/07/2014	PORTARIA Nº29/2014	Conceder promoção funcional da Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo de APOIO OPERACIONAL , da classe D-06 , para Classe E-01 conforme estabelece o Art. 21, parágrafos 1º e 2º. da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.
30/04/2015	PORTARIA Nº27/2015	Conceder a progressão de uma referência a Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo APOIO OPERACIONAL , classe E-1 , para Classe E-2 conforme estabelece o Art. 17, §1,º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 5/6/2013 a 5/6/2014.
05/06/2015	PORTARIA Nº36/2015	Conceder a progressão de duas referências a Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo APOIO OPERACIONAL , classe E-2 , para Classe E-4 conforme estabelece o Art. 17, §1,º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 5/6/2014 a 5/6/2015
06/06/2016	PORTARIA Nº21/2016	Conceder a progressão de duas referências a Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo APOIO OPERACIONAL , classe E-4 , para Classe E-6 conforme estabelece o Art. 17, §1,º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 5/6/2015 a 5/6/2016.
01/08/2017	PORTARIA Nº37/2017	Conceder a progressão de duas referências a Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo APOIO OPERACIONAL , classe E-6 , para Classe E-8 conforme estabelece o Art. 17, §1,º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009 , referente ao anuênio de 5/6/2016 a 5/6/2017.
05/06/2018	PORTARIA Nº 28/2018	Conceder a progressão de duas referências a Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo APOIO OPERACIONAL , classe E-8 , para Classe E-10 conforme estabelece o Art. 17, §1,º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

		2.009, referente ao anuênio de 5/6/2017 a 5/6/2018, e apresentação do certificado do curso de Direito Administrativo 40 horas e curso de Gestão de Compras 50 horas totalizando 90 horas.
05/06/2019	PORTARIA Nº 40/2019	Conceder a progressão de duas referências a Servidora SELMA DE SIQUEIRA , cargo efetivo APOIO OPERACIONAL , classe E-10 , para Classe E-12 conforme estabelece o Art. 17, §1,º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009, referente ao anuênio de 5/6/2018 a 5/6/2019, e apresentação do certificado do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 12 horas e curso de Almojarifa 50 horas totalizando 62 horas.

Art. 2º A servidora de que trata o caput ao artigo anterior permanecerá no cargo de origem de **TELEFONISTA**, conforme aprovação em Concurso Público Municipal homologado pelo Poder Legislativo em 17/12/1990, nomeada através do Decreto nº 06/1991, cargo criado pela Lei Municipal nº 606/1990, de 16 de Outubro de 1990, revogando as portarias de ascensão e enquadramento em classe e nível acima especificados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 45º aniversário de emancipação político-administrativa.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.